Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Gentio do Ouro - BA

Sexta-feira • 13 de novembro de 2020 • Ano IV • Edição Nº 288

QR CODE

SUMÁRIO

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 2
ATOS OFICIAIS 2
DECRETO (Nº 75/2020) 2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE

IMPRENSA OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

open

GESTOR: ROBERIO GOMES CUNHA

http://pmgentiodoouroba.imprensaoficial.org/

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 75/2020)

Prefeitura Municipal
GENTIO DO OURO
CNPJ: 13.879.390/0001-63

DECRETO Nº 75/2020, de 13 de Novembro de 2020.

DECRETA PONTO FACULTATIVO E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GENTIO DO OURO, ESTADO DE BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO as Eleições Municipais de 15 de Novembro de 2020, no município de Gentio do Ouro.

DECRETA

Art. 1º - Fica Declarado **PONTO FACULTATIVO** nas Repartições Públicas Municipais, o dia seguinte às eleições municipais.

§ 1º - O disposto no "caput" deste artigo não se aplica ao hospital, SAMU, limpeza urbana, além de outras unidades cujas atividades não possam sofrer solução de continuidade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gentio do Ouro/Ba, 13 de Novembro de 2020.

ROBÉRIO GOMES CUNHA
Prefeito Municipal

Praça: Vanderlino Vieira, nª 01, CEP: 47.450-000
E-mail: pmgoadm@yahoo.com.br